CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS
Unidade de Inteligência Financeira do Brasil
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Logística e Documentação

DESPACHO

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) RACK'S DE PISO PADRÃO 19 POLEGADAS, COM CAPACIDADE DE 20U E 85 (OITENTA E CINCO) HEADSET USB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COAF**

Destino: CGLOG/COAF

Processo: **11893.002087/2026-14**

Interessado: **COAF**

1. Trata-se de processo de contratação para a aquisição de 6 (seis) rack's de piso padrão 19 polegadas, com capacidade de 20U e 85 (oitenta e cinco) Headset USB, para atender as necessidades do COAF e o objetivo de prover infraestrutura física adequada para acomodação, organização e proteção dos equipamentos de Tecnologia da Informação, bem como garantir condições adequadas para utilização dos recursos tecnológicos necessários ao desempenho de atividades institucionais, especialmente aquelas relacionados à comunicação corporativa, colaboração digital, participação em reuniões virtuais, capacitações remotas e demais interações realizadas por meio das plataformas tecnológicas adotadas pelo órgão, no valor total estimado de R$ 47.676,20 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Digital 66022448.

2. A aquisição possibilitará a instalação adequada dos equipamentos de rede e comunicação, contribuindo para a organização do ambiente tecnológico, a proteção física dos ativos de TIC, a facilidade de manutenção e a continuidade operacional dos serviços prestados. Do contrário, a não aquisição poderá comprometer a implantação da infraestrutura tecnológica das novas unidades regionais, limitar a capacidade de expansão da infraestrutura existente na sede e dificultar a adequada instalação e operação dos equipamentos necessários ao funcionamento dos ambientes de TIC.

3. Nesse sentido, conforme disposições do Termo de Referência (SEI nº 66022448) e tendo em vista a necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e por competência delegada pela Portaria de Pessoal COAF Nº 121, de 8 de julho de 2026, e pelos incisos IX e XIV do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, anexo à Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil – BCB, e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 12.807/2025, **AUTORIZO** a contratação direta, por meio da realização de dispensa eletrônica, conforme a IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, no valor total estimado R$ 47.676,20 (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Digital 66022448.

4. À CGLOG/COAF para prosseguimento do feito.

Documento assinado eletronicamente

FABIANA VIEIRA DE QUEIROZ

Ordenadora de Despesas - Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Vieira de Queiroz**, **Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 23/11/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66027515** e o código CRC **E3FC2165**.

Referência: Processo nº 11893.002087/2026-14. SEI nº 66027515